



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 012/JFMS/2024

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2024, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação das opções do plano e a proposta do orçamento de 2025, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Ponto 3 – Apreciação e discussão do aumento da despesa e da receita orçada do ano de 2024 em 24.998,00 €. O aumento deve-se essencialmente ao apoio extraordinário do município de Almeida na aquisição da carrinha e na aquisição das rodas de oleiro.

Ponto 4 - Apreciação e discussão da colocação de lombas redutoras no acesso à freguesia e a reabilitação dos contentores subterrâneos na Praça da Sociedade Musical Malhadense. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação do Protocolo entre a Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, Estatutos da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Malhada Sorda e Junta de Freguesia de Malhada Sorda. -----

Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação para a adjudicação de serviços à Dr.ª Ângela Guerra, Advogada com escritório em Rua das Forças Armadas, n.º 7, Pinhel, pelo facto de já ter prestado serviços a esta Junta de Freguesia em assuntos da mesma matéria. -----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação para o envio de uma carta, aos proprietários confinantes com o troço de caminho que vai desde o parque de merendas do Côa até aos moinhos do Pala, a informar que, tendo sido esgotadas todas as possibilidades de um acordo para o desimpedimento do caminho, foi deliberado acionar um processo judicial com vista à resolução deste assunto. -----

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. --

----- Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 2 –Apreciação, discussão e votação das opções do plano e a proposta do orçamento de 2024, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Freguesia de Malhada Sorda

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 3 – Apreciação e discussão do aumento da despesa e da receita orçada do ano de 2024 em 24.998,00 €. O aumento deve-se essencialmente ao apoio extraordinário do município de Almeida na aquisição da carrinha e na aquisição das rodas de oleiro. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 4 - Apreciação e discussão da colocação de lombas redutoras no acesso à freguesia e a reabilitação dos contentores subterrâneos na Praça da Sociedade Musical Malhadense. -----

-A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 5 - Apreciação, discussão e votação do Protocolo entre a Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, Estatutos da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Malhada Sorda e Junta de Freguesia de Malhada Sorda. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 6 - Apreciação, discussão e votação para a adjudicação de serviços à Dr.ª Ângela Guerra, Advogada com escritório em Rua das Forças Armadas, n.º 7, Pinhel, pelo facto de já ter prestado serviços a esta Junta de Freguesia em assuntos da mesma matéria. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação para o envio de uma carta, aos proprietários confinantes com o troço de caminho que vai desde o parque de merendas do Côa até aos moinhos do Pala, a informar que, tendo sido esgotadas todas



Freguesia de Malhada Sorda

as possibilidades de um acordo para o desimpedimento do caminho, foi deliberado acionar um processo judicial com vista à resolução deste assunto. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

O Sr. Presidente

A Secretária

Vanessa Alexandra Badano Abicchio